APROVADO
A Secretaria para providenciar
Em 09 / 02 / 26
Presidente

INDICAÇÃO Nº 025/2026

DARCINOPOLIS, 09 DE FEVEREIRO DE 2026

As Vereadoras que este subscreve, de Acordo o Art. 127, § 11, do Regimento Interno desta Casa de Leis, **INDICA** ao Exmo. Sr. PREFEITO MUNICIPAL RAIMUNDO MACIEL DE FIGUEIREDO, que ACIONE A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA para que seja providenciada, com a máxima urgência, a recuperação da estrada da Região de Canto Grande e reforma das pontes sobre o Rio Canto Grande e do Córrego da Onça.

JUSTIFICATIVA

A estrada da Região de Canto Grande encontra-se em condições precárias, dificultando o tráfego de veículos e comprometendo o acesso da população local a serviços essenciais, como saúde, educação e comércio. Além disso, as pontes sobre o Rio Canto e o Córrego da Onça apresentam desgaste estrutural significativo, colocando em risco a segurança dos moradores e de todos que transitam pela região.

Recentemente, um caminhão da empresa Energisa tentou passar pela ponte e não conseguiu realizar o trabalho devido às condições da estrutura, evidenciando a gravidade da situação e a urgência da intervenção. Esse episódio demonstra que não apenas os moradores, mas também serviços essenciais de energia e manutenção estão sendo prejudicados.

A recuperação da estrada e a reforma das pontes são medidas urgentes e necessárias para garantir a mobilidade, a segurança e o desenvolvimento econômico da comunidade. A falta de manutenção adequada tem causado prejuízos tanto para os produtores rurais, que enfrentam dificuldades no escoamento da produção, quanto para os cidadãos que dependem da via para deslocamentos cotidianos.

Portanto, a execução imediata dessas obras é fundamental para assegurar melhores condições de vida e promover o desenvolvimento sustentável da Região de Canto Grande.

Profª. Marcela Pereira Lima Gomes
Vereadora

Edyneilla Aires Araújo
Vereadora